



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Especial



MOÇÃO N.º 026/2005

DATA: 17 OUT. 2005

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

WANDERLEY PAULO DA SILVA – PMDB, SANTINHO SALERNO – PSDB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Vereador ITAMAR DIAS, da cidade de Peixoto de Azevedo, neste Estado, ocorrido no dia 07 de Outubro de 2005, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família Dias.

“Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz e que Deus proteja sua família”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 13 de Outubro de 2005.



Wanderley Paulo
Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB

Ari Lafin
Ari Lafin
Vereador PMDB

Chagas Abrantes
Chagas Abrantes
Vereador PPS

Santinho Salerno
Santinho Salerno
Vereador PSDB

José Marcos Pereira
José Marcos Pereira
Vereador PPS

Gerson L. Francio
Gerson L. Francio
Vereador PPS

Basilio da Silva
Basilio da Silva
Vereador PMDB

Marilda Savi
Marilda Savi
Vereadora PSB

Ederson Dalmolin
Ederson Dalmolin
Vereador PFL



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0024/2005

DATA: 24/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO 0026/2005 DO LEGISLATIVO

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA DIAS PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ITAMAR DIAS, OCORRIDO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2005.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade N° 0026/2005 de 17 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Solidariedade à família Dias. Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem ao Senhor Itamar Dias, bem como seus familiares, estas que prestaram relevantes serviços à sociedade. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Ederson Dalmolin
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Jose Marcos Pereira
Membro nomeado 'ad hoc'



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 0024/2005

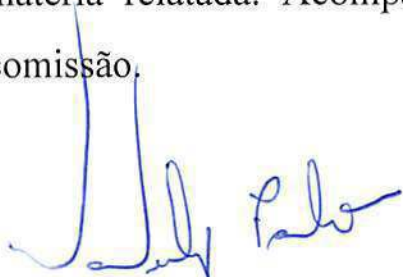
DATA: 24/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 026/2005 DO LEGISLATIVO

SUMULA : MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA DIAS
PELO FALECIMENTO DO VEREADOR ITAMAR DIAS,
OCORRIDO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2005.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade n.º 0026/2005 de 17 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Solidariedade à família Dias. A presente moção de solidariedade tem como objetivo prestar homenagem ao Seu Itamar Dias, bem como seus familiares, estas que prestaram relevantes serviços à sociedade. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Wanderley P. da Silva
Presidente


Marilda Savi
Membro


Ederson Dalmolin
Membro